



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

Ata da 40ª Reunião Ordinária, em 05 de abril de 2016.

Pauta:

- 1 - **Aprovação da Ata anterior;**
- 2 - **Análise dos Processos de Permanência de Vínculo;**
- 3 - **Trancamento Especial do aluno Heraldo;**
- 4 - **Pedidos de Extensão de Prazo de Integralização curricular;**
- 5 - **Pedidos de Quebras de Pré-Requisito dos alunos;**
- 6 - **Pedidos de Inscrição na disciplina Projeto Final I.**

1 Às dez horas do dia cinco de abril de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Instituto de
2 Matemática e Estatística, reuniram-se, em primeira convocação, os Membros do Colegiado do Curso de
3 Graduação em Estatística, para a realização da quadragésima reunião ordinária, presidida pela
4 Coordenadora, Professora Márcia Marques de Carvalho (GGV). Estavam presentes os representantes
5 docentes no Colegiado: Luis Antonio Kowada (TCC), Ana Maria Lima de Farias (GET), Wilson Calmon
6 Almeida dos Santos (GET), Dirce Uesu Pesco (GGM) e Ludmilla da Silva Viana Jacobson (GET). Dando
7 início às discussões foi apresentado o **Primeiro Ponto de Pauta – Aprovação da Ata anterior:** A
8 Coordenadora apresentou ao Colegiado, que as aprovou integralmente. **Segundo Ponto de Pauta – Análise**
9 **dos Processos de permanência de vínculo:** A Coordenadora apresentou as solicitações das alunas JULIA
10 FERNANDES (Faculdade de Economia) e VIVIANE VERGARA (Faculdade de Ciências Atuarias), que
11 solicitaram a revinculação para o curso de Estatística (também conhecida de permanência do vínculo com
12 a UFF). Após análise dos processos e Históricos das alunas, o Colegiado aprovou ambas as solicitações,
13 ressaltando que seria importante que a Coordenação conversasse com as alunas, a fim de esclarecer sobre
14 a grade de disciplinas do curso de Estatística, e que ambas não aproveitariam quase nenhuma disciplina dos
15 cursos anteriores. **Terceiro Ponto de Pauta – Solicitação de Trancamento Especial do aluno**
16 **HERALDO:** O aluno HERALDO PIMENTA BORGES FILHO (matrícula 115054014) solicita o
17 Trancamento de Matrícula em caráter especial do segundo semestre de 2015, pois o falecimento do seu pai
18 no decorrer do período 2015-2 afetou seu desempenho acadêmico. O Colegiado analisou o pedido do aluno
19 e aprovou a solicitação. No entanto, como o Trancamento especial abrangerá a exclusão de todas as
20 disciplinas do semestre 2015-2 (inclusive as que o aluno obteve aprovação), sugere que a Coordenação o
21 esclareça sobre o aproveitamento das duas disciplinas que o aluno cursou e obteve aprovação nesse
22 semestre. **Quarto ao Sexto Ponto de Pauta – Solicitações de Extensão de Prazo, Quebra de Pré-**
23 **Requisito e Inscrição em Projeto Final I:** A Coordenadora agrupou os 8 pedidos numa tabela do Excel
24 com as informações e solicitações dos alunos e solicitou a análise conjunta destes três pontos da pauta.
25 Foram analisadas as solicitações e os Históricos de cada um dos alunos requerentes. Após ampla discussão,
26 o Colegiado posicionou-se de forma unânime quanto cada um dos casos. Em relação ao aluno ROBERTO
27 RODRIGUES COSTA: o Colegiado indeferiu a solicitação, com base no Art. 73 parágrafo 2º do
28 regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, o qual determina que o Colegiado pode prorrogar em apenas
29 1(um) ano o prazo de integralização do currículo, alcançado no máximo até 14 semestres cursados. Como
30 o aluno já cursou 14 semestres, não há como atender sua solicitação por esse colegiado. Em relação à aluna
31 ROSANA GAYER CARVALHO, o Colegiado deferiu a solicitação parcialmente, autorizando a extensão
32 de prazo por apenas mais 01 (um) semestre: 2016-1 (e não dois semestres, como solicitado). O Colegiado
33 autoriza que a aluna curse 03 (três) disciplinas optativas concomitantemente a disciplina Projeto Final II
34 em 2016-1, para que conclua o curso. Em relação à aluna PAOLA DA SILVA MARTINS, o Colegiado
35 autoriza que a aluna curse a disciplina Inferência Bayesiana simultaneamente com a disciplina Projeto Final
36 I no período 2016-1. Quanto ao aluno EDSON MELO MUNIZ o Colegiado também autoriza que curse a



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA**

37 disciplina Inferência Bayesiana simultaneamente com a disciplina Projeto Final I no período 2016-1.
38 Ressalva que o aluno também deverá cursar 02 (duas) optativas em 2016-1 para integralização do currículo
39 dentro de um ano. Quanto aos alunos GABRIEL RIBEIRO PIMENTEL e CARLA CRISTINA PASSOS
40 CRUZ o Colegiado deferiu a extensão por mais um semestre, a partir do momento que terminar o prazo,
41 isto é, no próximo semestre. Quanto à aluna TAYANIE DE FREITAS PESSANHA, o Colegiado deferiu a
42 extensão por mais um semestre. Autorizou também a quebra de pré-requisito, para que a aluna possa cursar
43 Amostragem I junto com Projeto Final I em 2016-1. Quanto à aluna ISABELLA PERRUT PEREIRA, o
44 Colegiado indeferiu a solicitação, visto que ainda faltam 04 (quatro) disciplinas obrigatórias a serem
45 cursadas e a aluna ainda não completou os 12 semestres máximos, sendo desnecessária a extensão
46 antecipada. Ao final destas análises, o Colegiado sugeriu que fosse elaborado pela Coordenação um
47 formulário padronizado para estas solicitações, para facilitar a análise dos casos. Nada mais havendo a
48 tratar, a reunião foi encerrada pela Coordenadora e eu, Ana Maria Lima de Farias, lavrei a presente Ata.

Que também houve a seguinte